



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 261 ^a
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 101/2016	
Referência	Processo nº 1049085/2016	
Interessado	LUCILHO JOSÉ DE LIMA	

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1049085/2016, que versa sobre o Auto de Infração (300020067/2016).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 261^a, apreciando o Processo nº 1049085/2016, que trata sobre o Auto de Infração (300020067/2016) contra a pessoa física **LUCILHO JOSÉ DE LIMA**, lavrado em 26/02/2016, onde o presente processo trata-se de pessoa física que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo sistema Confea/Crea, executando serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado para atender a "Amazonas Produtos para Calçados LTDA", conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2016, e; **considerando** que tal fato constitui infração a alínea "a" do ART. 6º da Lei 5.194/66; **considerando** que o interessado eliminou o fato gerando da Infração fora do prazo, conforme ART PB20160068270; **considerando** que o interessado apresentou defesa escrita de forma tempestiva para análise da Câmara Especializada onde, "solicita a isenção ou pagamento mínimo do Auto de infração". Diante do exposto, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, com multa estabelecida no patamar MÍNIMO atualizado conforme estabelecido através da alínea "d" do Art. 73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Júlio Saraiva Torres Filho, Carlos Cabral de Araújo, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Moraes Borges, Iure Borges de Moura Aquino.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 09 de maio de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)